



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 18 /2013

Criação do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia.

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11 do Estatuto da UERJ e com base no Processo nº 3.418/DAA/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aprovada a criação do Curso de Engenharia Mecânica, fundamentada na Resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Mecânica e Energia da Faculdade de Tecnologia, vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - O grau de Engenheiro Mecânico será conferido ao estudante que integralizar o total de 295 (duzentos e noventa e cinco) créditos, equivalentes a 4.665 (quatro mil, seiscentas e sessenta e cinco) horas aula de atividades discentes, assim distribuídas:

§ 1º - 283 (duzentos e oitenta e três) créditos, equivalentes a 4.485 (quatro mil, quatrocentas e oitenta e cinco) horas aula, cumpridos nas disciplinas obrigatórias;

§ 2º - 12 (doze) créditos, correspondentes a 180 (cento e oitenta) horas aula, cumpridas em disciplinas eletivas definidas, oferecidas pelo Departamento de Mecânica e Energia da Faculdade de Tecnologia.

Art. 3º - O aluno do Curso de Engenharia Mecânica deverá elaborar um projeto final de curso correspondente a 12 (doze) créditos obrigatórios e 180 (cento e oitenta) horas, equivalentes à produção e defesa (perante uma banca) de uma monografia.

§ 1º - O aluno que obtiver 200 (duzentos) créditos poderá se inscrever na disciplina de Projeto Final I e terá a obtenção dos créditos após a aprovação de uma proposta de projeto avaliada pelo Docente responsável pela disciplina.

§ 2º - O aluno que obtiver 230 (duzentos e trinta) créditos e tiver sua proposta de projeto aprovada na disciplina de Projeto Final I obterá seus créditos na disciplina de Projeto Final II somente se obtiver aprovação de seu trabalho perante uma banca examinadora.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 18/2013)

§ 3º - A banca examinadora que julgará o trabalho de Projeto final II deverá ser composta, obrigatoriamente, por três membros: orientador, coorientador (se houver) e um Docente pertencente à Universidade do Estado do Rio de Janeiro, sendo todos com a titulação mínima de Mestre, preferencialmente em área correlata ao trabalho.

§ 4º - Um Projeto Final poderá contemplar, no máximo, três alunos versando sobre um mesmo tema.

Art. 4º - Para o aluno cursar a disciplina de Estágio Supervisionado I, o mesmo deverá ter cumprido, no mínimo, 170 (cento e setenta) créditos, e Estágio Supervisionado II, no mínimo, 200 (duzentos) créditos, sendo que o último exige a aprovação no anterior.

§ 1º - O Estágio Supervisionado I e II são disciplinas obrigatórias, com acompanhamento individualizado realizado pelos Docentes responsáveis pelas disciplinas e avaliadas por meio de relatórios técnicos.

§ 2º - O estágio pode ser realizado na própria Universidade.

Art. 5º - As disciplinas de Projeto Final e Estágio Supervisionado serão de responsabilidade do Departamento de Mecânica e Energia. A coordenação acadêmica destas disciplinas será realizada pelo Departamento de Mecânica e Energia e a orientação técnica das atividades, realizadas no âmbito destas disciplinas, poderá ser efetuada por Docentes de todos os departamentos ligados ao Curso de graduação.

Art. 6º - O grau de Engenheiro Mecânico será conferido ao aluno que integralizar, em um mínimo de 10 (dez) períodos e num máximo de 16 (dezesesseis) períodos, a carga horária e os créditos concernentes à sua formação, como disposto no **Art. 2º** desta Deliberação.

Art. 7º - Compete ao Departamento de Mecânica e Energia da Faculdade de Tecnologia e à Sub-Reitoria de Graduação/SR-1 acompanhar e avaliar a implementação do Curso.

Art. 8º - A presente Deliberação será constituída dos seguintes anexos:

I – Fluxograma.

II - Plano de periodização.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 18/2013)

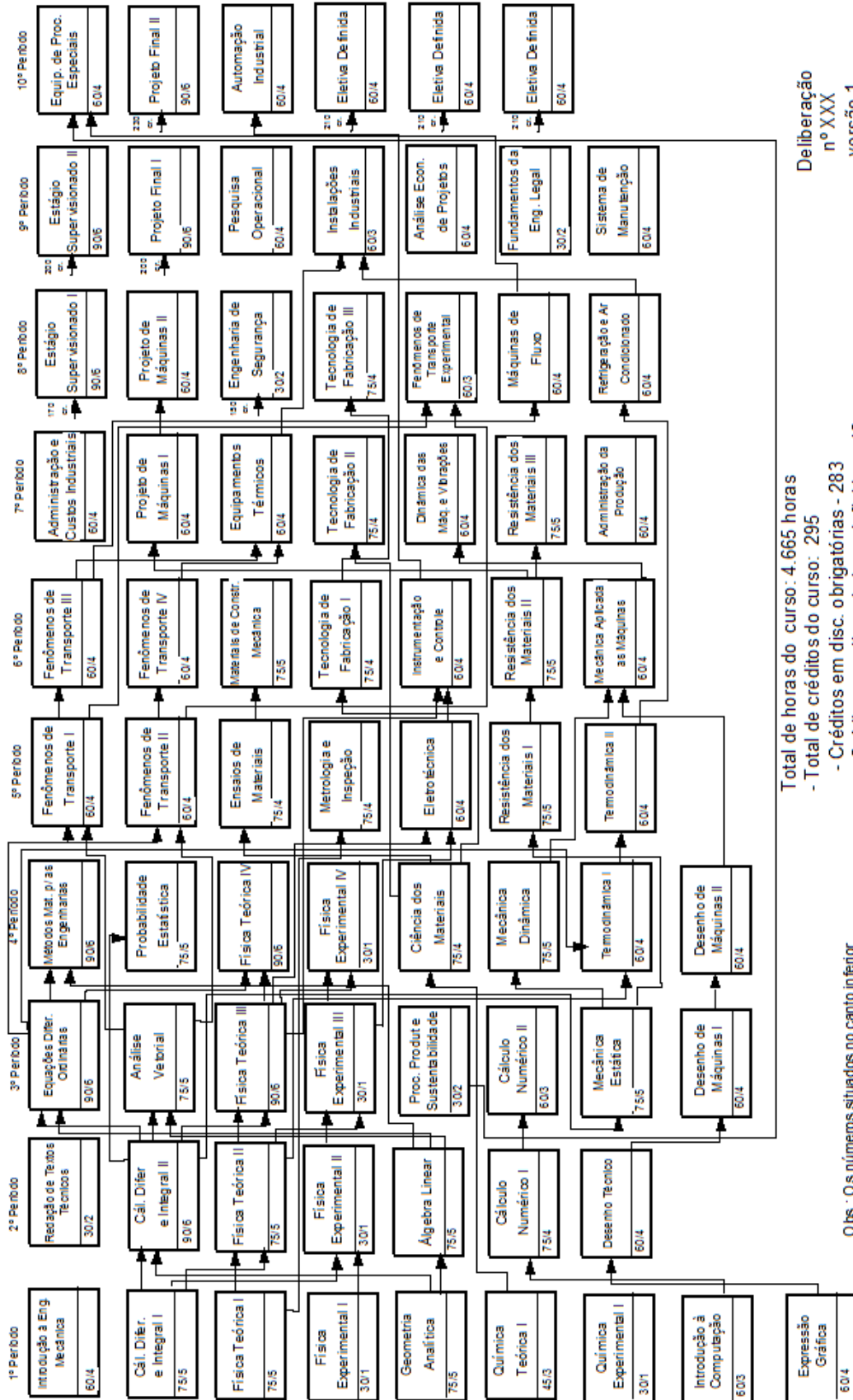
Art. 9º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 29 de Maio de 2013.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
REITOR

ANEXO I

Curso: Engenharia Mecânica
 Modalidade: Bacharelado
 Unidade Responsável: Faculdade de Tecnologia



Deliberação
 nº XXX
 versão 1

Total de horas do curso : 4.665 horas
 - Total de créditos do curso: 295
 - Créditos em disc. obrigatórias - 283
 - Créditos em disc. eletivas definidas - 12

O curso será integralizado em um mínimo de 10 períodos e no máximo de 16.

Obs.: Os números situados no canto inferior do retângulo representam, respectivamente, carga horária e créditos conferidos por disciplina.



ANEXO II - PLANO DE PERIODIZAÇÃO

1º PERÍODO		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	NÚMERO DE CRÉDITOS
Introdução a engenharia mecânica	60	4
Cálculo diferencial e integral I	75	5
Física teórica I	75	5
Física experimental I	30	1
Geometria analítica	75	5
Química teórica I	45	3
Química experimental I	30	1
Introdução à computação	60	3
Expressão gráfica	60	4
TOTAL	510	31

2º PERÍODO		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	NÚMERO DE CRÉDITOS
Redação de textos técnicos	30	2
Cálculo diferencial e integral II	90	6
Física teórica II	75	5
Física experimental II	30	1
Álgebra linear	75	5
Cálculo numérico I	75	4
Desenho técnico	60	4
TOTAL	435	27



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 18/2013)

3º PERÍODO		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	NÚMERO DE CRÉDITOS
Equações diferenciais ordinárias	90	6
Física teórica III	90	6
Física experimental III	30	1
Análise vetorial	75	5
Processos Produtivos e Sustentabilidade	30	2
Mecânica estática	75	5
Cálculo numérico II	60	3
Desenho de máquinas I	60	4
TOTAL	510	32

4º PERÍODO		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	NÚMERO DE CRÉDITOS
Métodos Matemáticos para as Engenharias	90	6
Física teórica IV	90	6
Física experimental IV	30	1
Probabilidade e estatística	75	5
Ciência dos materiais	75	4
Mecânica dinâmica	75	5
Termodinâmica I	60	4
Desenho de máquinas II	60	4
TOTAL	555	35



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 18/2013)

5º PERÍODO		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	NÚMERO DE CRÉDITOS
Fenômenos de transporte II	60	4
Fenômenos de transporte I	60	4
Ensaio de materiais	75	4
Metrologia e inspeção	75	4
Eletrotécnica	60	4
Termodinâmica II	60	4
Resistência dos materiais I	75	5
TOTAL	465	29

6º PERÍODO		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	NÚMERO DE CRÉDITOS
Fenômenos de transporte III	60	4
Materiais de construção mecânica	75	5
Tecnologia de fabricação I	75	4
Fenômenos de transporte IV	60	4
Instrumentação e controle	60	4
Mecânica aplicada às máquinas	60	4
Resistência dos materiais II	75	5
TOTAL	465	30



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 18/2013)

7º PERÍODO		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	NÚMERO DE CRÉDITOS
Administração e custos industriais	60	4
Projeto de máquinas I	60	4
Tecnologia de fabricação II	75	4
Equipamentos térmicos	60	4
Dinâmica das máquinas e vibrações	60	4
Administração da produção	60	4
Resistência dos materiais III	75	5
TOTAL	450	29

8º PERÍODO		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	NÚMERO DE CRÉDITOS
Estágio supervisionado I	90	6
Projeto de máquinas II	60	4
Tecnologia de fabricação III	75	4
Engenharia de segurança	30	2
Fenômenos de transporte experimental	60	3
Máquinas de fluxo	60	4
Refrigeração e ar condicionado	60	4
TOTAL	435	27



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 18/2013)

9º PERÍODO		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	NÚMERO DE CRÉDITOS
Estágio supervisionado II	90	6
Projeto final I	90	6
Pesquisa operacional	60	4
Instalações industriais	60	3
Análise econômica de projetos	60	4
Fundamentos da engenharia legal	30	2
Sistema de manutenção	60	4
TOTAL	450	29

10º PERÍODO		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	NÚMERO DE CRÉDITOS
Equipamentos de Processos Especiais	60	4
Projeto Final II	90	6
Automação Industrial	60	4
Eletiva definida	60	4
Eletiva definida	60	4
Eletiva definida	60	4
TOTAL	390	26